



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado  
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº:	DATA
Ofício nº. 4268	17.11.2020	ENT.: 15575/2020 PROC. 11/20 040.05.03/20	23.11.2020

**Assunto: Pergunta n.º 524/XIV/2ª de 17 de novembro de 2020 do Bloco de Esquerda  
- SNS está a recorrer a empresas de trabalho precário para contratar  
enfermeiros**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, e consultado o Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, EPE, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

O Conselho de Administração do HGO não está a contratar, nem nunca contratou, qualquer enfermeiro através de empresas de recrutamento de trabalho temporário para os serviços de urgência, unidades de cuidados intensivos ou quaisquer outros serviços daquele Hospital.

Mais informou que o recrutamento de enfermeiros por aquele Hospital é realizado à luz do Código do Trabalho, mediante celebração de contratos de trabalho.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

*Eva Falcão*

(Eva Falcão)